

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022 – SEMAD/PMB

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), REFERENTE AO CONTRATO 106/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E A EMPRESA F. L. DE ARAÚJO CONSULTORIA E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO, ATRAVÉS DE TÉCNICA, PROCEDIMENTOS E MÉTODOS BASEADOS NOS CONCEITOS DA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NAP – VISANDO FORTALECER E APRIMORAR AS CAPACIDADES DOS TÉCNICOS E GESTORES MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR E PROPOR SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DENTRO DAS PECULIARIDADES DE UMA ECONOMIA FORTEMENTE VOLTADA A LOGÍSTICA E A INDUSTRIALIZAÇÃO.

SOLICITANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, A Prefeitura Municipal de Benevides celebrou contrato nº. 106/2021, com a F. L. DE ARAÚJO CONSULTORIA E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria especializada na área de planejamento, finanças e gestão, através de técnica, procedimentos e métodos baseados nos conceitos da nova administração pública – nap – visando fortalecer e aprimorar as capacidades dos técnicos e gestores municipais, com a finalidade de identificar e propor soluções para os problemas da administração pública municipal, dentro das peculiaridades de uma economia fortemente voltada a logística e a industrialização.

Contudo, o contrato supracitado terá seu prazo encerrado em 01 de julho de 2022 e a Prefeitura Municipal de Benevides necessita continuar a usufruir dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses;

Assim, resta clarividente a necessidade de realizar o aditivo supracitado a fim de garantir os meios necessários para que a Prefeitura Municipal de Benevides possa continuar a persecução ao interesse público municipal.

Benevides/PA, 08 de junho de 2022.



JOSUÉ LACERDA POMPEU
Secretário Municipal de Administração